



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 080/2021

Súmula: “Nomeia os membros do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental - GTEA”.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA, como segue:

Profissionais da Saúde:

Titular: Michelli Demori Leme.
Suplente: Michelli Martins Klein.

Profissionais do Meio Ambiental e Agricultura:

Titular: Valdir Fernandes.
Suplente: Waldiley José Domingos

Profissionais da Educação e Cultura:

Titular: Rosiani Montoia
Suplente: Miriam Rossi Leguli

Art. 2º. O GTEA terá como função organizar um Sistema Municipal de Educação Ambiental.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 22 de julho de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis